
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 22.295, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e nos arts. 491 a 496 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.015892/2022-36, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à JUÍNA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.703.479/0001-62, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 23 (vinte e três), em caráter secundário e com tecnologia digital, no município de JUÍNA, estado de Mato Grosso.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S.A., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 60.509.239/0001-13, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 45.047, de 12 de dezembro de 1958, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 1959, para execução do serviço no município de São Paulo, estado de São Paulo.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, o autorizatário deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA Nº 20.280, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela RÁDIO CLUBE DE JACAREÍ LTDA, Fistel nº 50448181940, inscrita no CNPJ nº 50.474.303/0001-14, detentora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18928/2025/SEI-MCOM (12948189), que integra o Processo nº 53504.013083/2019-19, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 7151, de 02/02/2023, publicada no DOU de 3/2/2023, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º da Portaria MC nº 26, de 15/2/1996, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 21.159, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e Portaria nº 353, de 19/1/2018 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 315/2026/SEI-MCOM (13081191), que integra o Processo nº 53115.044525/2024-10, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO ISABELA PAOLILLO ROSSI, Fistel nº 50413299740, inscrita no CNPJ nº 05.037.070/0001-38, outorgada para executar o Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, com finalidade exclusivamente educativa, por meio do canal nº 48, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, a sanção de multa, no valor de R\$ 4.468,65 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 62 da Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS
BÁSICOS DE RADIODIFUSÃO

ATO Nº 4.731, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Altera, na forma dos Anexos os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.018536/2026-54. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 12.919, DE 2 DE ABRIL DE 2026

Renova a concessão outorgada à TV Planície Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, *caput*, inciso IV, e o art. 223, *caput*, da Constituição, tendo em vista o disposto no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 01250.078420/2017-79 do Ministério das Comunicações,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o disposto no art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, por quinze anos, a partir de 4 de outubro de 2018, a concessão outorgada à TV Planície Ltda., entidade de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 31.503.824/0001-08, conforme o disposto no Decreto de nº 96.748, de 21 de setembro de 1988, renovada pelo Decreto de 10 de junho de 2009, e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 111, de 3 de maio de 2012, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A concessão renovada será regida pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, pelas leis subsequentes, pelos seus regulamentos e pelas obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Frederico de Siqueira Filho

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 250, de 2 de abril de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 21.009, de 31 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2026, que renova, a partir de 13 de março de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio Camboriú Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Nº 251, de 2 de abril de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 21.015, de 31 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2026, que renova, a partir de 3 de outubro de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio Carangola Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carangola, Estado de Minas Gerais.

Nº 252, de 2 de abril de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 21.043, de 2 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2026, que transfere a outorga conferida à Rádio Nereu Ramos Ltda., para a 2E Comunicação Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, adaptado para frequência modulada, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e RÁDIO PLANALTO DA IBIAPABA LTDA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Planalto da Ibiapaba Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Benedito/CE. (Processo 53000.013855/2014-71).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 26 de março de 2026. FREDERICO SIQUEIRA FILHO. Ministro de Estado das Comunicações, Joana Darc Lima Martins - Sócia Administradora da Rádio Planalto da Ibiapaba Ltda.

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e a DIFUSORA NATUREZA FM LTDA.
ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO celebrado entre a União e a Difusora Natureza Fm Ltda., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria GM/MCOM nº 01/2023 e alterações. Edital da Concorrência nº 029/2001-SSR/MC (processo nº 53900.010359/2014-11).
OBJETO: Correspondente à adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor relativo ao preço público da outorga de execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo.
DATA E ASSINATURA: 31 de março de 2026. Wilson Diniz Wellisch - Secretário de Radiodifusão, e Sra. Luiza Araújo Mendes - sócia- administradora da Difusora Natureza Fm Ltda.

EXTRATO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RÁDIO METROPOLITANA SANTISTA LTDA.
ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre à União e a Rádio Metropolitana Santista Ltda., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023).
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Santos/SP. (Processo nº 53000.018713/2014-08).
DATA E ASSINATURA: 31 de março de 2026. WILSON DINIZ WELLISCH. Secretário da Secretária de Radiodifusão, do Ministério das Comunicações, Wellington Brito dos Santos - Sócio Administrador da Rádio Metropolitana Santista Ltda.

EXTRATO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RADIO ITA FM LTDA. (CNPJ: 02.383.728/0001-75)
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RADIO ITA FM LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Itaberaí/GO (Processo nº 53500.085379/2025-10).
DATA E ASSINATURA: 31 de março de 2026. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Radiodifusão. MARIA HELENA RORIZ CRUVINEL BARBOSA, Sócia-administradora da RADIO ITA FM LTDA.

EXTRATO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e a RÁDIO E TV CENTAURO LTDA..
ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO celebrado entre a União e a Rádio e Tv Centauro Ltda., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria GM/MCOM nº 01/2023 e alterações. Edital da Concorrência nº 036/2001-SSR/MC (processo nº 53710.000568/2001-70).
OBJETO: Correspondente à adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor relativo ao preço público da outorga de execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Divino, Estado de Minas Gerais.
DATA E ASSINATURA: 31 de março de 2026. Wilson Diniz Wellisch - Secretário de Radiodifusão, e Sra. Rossane Cristina Dalia de Mello Faria - sócia- administradora da Rádio e Tv Centauro Ltda.

EXTRATO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e CHAPADA RADIODIFUSAO LTDA. (CNPJ: 04.476.445/0001-01)
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a CHAPADA RADIODIFUSAO LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Andaraí/BA (Processo nº 53500.046732/2025-38).
DATA E ASSINATURA: 31 de março de 2026. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Radiodifusão. EVANILSON NUNES MONTENEGRO, Sócio-administrador da CHAPADA RADIODIFUSAO LTDA.

EDITAL Nº 159/2026/SEI-MCOM, DE 2 DE ABRIL DE 2026

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas a exercer o direito de defesa, no prazo de cinco dias, contado da publicação deste, conforme o disposto no art. 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), com redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, por meio de petição eletrônica (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>).

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVICO	Nº E DATA DO OFÍCIO
53115.001691/2025	Icequi - Instituto Cultural e Econômico de Quixelô	Quixelô	CE	RADCOM	Of. nº 41284/2025/MCOM, DE 04/11/2025.
53115.012651/2025	Associação dos Moradores do Bairro Itapêua	Raposa	MA	RADCOM	Of. nº 45315/2026/MCOM, DE 08/01/2026.
53115.019346/2025	Imperial Comunicações Ltda	Porto Nacional	TO	FM	Of. nº 4303/2026/MCOM, DE 11/02/2026.
53115.034138/2025	Associação Bananalense de Radiodifusão Comunitária	Bananal	SP	RADCOM	Of. nº 3761/2026/MCOM, DE 05/02/2026.
53115.017574/2024	Tv Chapadão Ltda - Me	Chapadão do Sul	MS	RTVD	Of. nº 4271/2026/MCOM, DE 11/02/2026.
53115.018078/2025	Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes - Fm	São Paulo	SP	RADCOM	Of. nº 3316/2026/MCOM, DE 05/02/2026.
53115.030493/2025	Associação Cultural E Educacional de Caldas Novas Radio Visão Fm	Caldas Novas	GO	RADCOM	Of. nº 4959/2026/MCOM, DE 23/02/2026.
53115.001704/2026	Acesm - Associação Comunitária de Educação e Saúde de Mondubim	Fortaleza	CE	RADCOM	Of. nº 2101/2026/MCOM, DE 28/01/2026.
53115.028267/2025	Associação de Assistência e Carência Social	Rosário	MA	RADCOM	Of. nº 3494/2026/MCOM, DE 05/02/2026.
53115.030914/2025	Associação de Rádio Comunitária Yper Fm	Iperó	SP	RADCOM	Of. nº 41390/2026/MCOM, DE 13/01/2026.
53115.031758/2025	Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária	Alvorada	RS	RADCOM	Of. nº 4791/2026/MCOM, DE 23/02/2026.
53115.044871/2024	Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira	Belo Horizonte	MG	RADCOM	Of. nº 3659/2026/MCOM, DE 05/02/2026.
53115.006788/2024	Associação Comunitária de Comunicação de Portel	Portel	PA	RADCOM	Of. nº 45285/2026/MCOM, DE 08/01/2026.
53115.019269/2025	Rádio Verde Rosa Ltda	Alto Paraná	PR	FM	Of. nº 1622/2026/MCOM, DE 05/02/2026.
53115.029505/2025-	Associação de Assistência e Carência Social	Rosário	MA	RADCOM	Of. nº 5003/2026/MCOM, DE 23/02/2026.
53115.012871/2024	Associação Livre Comunitária de Radiodifusão	Novo Mundo	MT	RADCOM	Of. nº 3451/2026/MCOM, DE 05/02/2026.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

EDITAL Nº 160/2026/SEI-MCOM, DE 2 DE ABRIL DE 2026

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, a entidade abaixo indicada, para decisão final de processo de apuração de infração, em virtude da aplicação da sanção de Cassação. Informo ainda, que essa entidade DEVERÁ CESSAR IMEDIATAMENTE AS SUAS TRANSMISSÕES EM DECORRÊNCIA DA CASSAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUTAR O SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO	PENALIDADE	PORTARIA DE SANÇÃO
01250.012720/2017	Rádio Cultura de Aracati Ltda	Aracati	CE	OM	Cassação	Portaria nº 6580, de 12/09/2022, DOU de 16/09/2022.
53900.006690/2014	Sociedade Ideal	Concórdia	SC	RTV	Cassação	Portaria nº 2886, de 04/10/2022, DOU de 29/11/2022.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

EDITAL Nº 161/2026/SEI-MCOM, DE 2 DE ABRIL DE 2026

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, a entidade abaixo indicada a apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste, conforme o disposto no art. 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), por meio de peticionamento eletrônico (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>).

Processo	Entidade	Localidade	UF	Serviço	Ato da Aplicação da Sanção	Enquadramento
01250.040966/2019	Associação Beneficente dos Moradores de Cocos	Cocos	BA	RADCOM	Portaria nº 20357, de 12/11/2025 (DOU de 14/11/2025)	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.
53115.003280/2024	Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand - Acc-Chat	Assis Chateaubriand	PR	RADCOM	Portaria nº 20212, de 14/01/2026 (DOU de 30/01/2026)	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.
53115.012176/2022	Fundação Zuli Morais	Cariariçu	CE	RADCOM	Portaria nº 20896, de 08/01/2026 (DOU de 28/01/2026)	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.
53115.001083/2021	Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida	Manhuaçu	MG	RADCOM	Portaria nº 20545, de 14/01/2026 (DOU de 30/01/2026)	Art. 40, XXVI, do Decreto nº 2.615/98.
53115.005571/2024	Associação de Radiodifusão Comunitária de Mogeiro - Arcm	Mogeiro	PB	RADCOM	Portaria nº 19005, de 18/07/2025 (DOU de 24/07/2025)	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.
53115.012978/2024	Associação Cultural Comunitária Amigos de Tangará (Accat)	Tangará	SC	RADCOM	Portaria nº 19910, de 30/12/2025 (DOU de 28/01/2026)	Art. 40, II, do Decreto nº 2.615/98.
53115.033809/2024	Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística e do Meio Ambiente de Caldas Novas	Caldas Novas	GO	RADCOM	Portaria nº 20110, de 12/11/2025 (DOU de 14/11/2025)	Art. 40, VIII, do Decreto nº 2.615/98.
53115.013581/2021	Associação Comunitária de Educação e Saúde do Mondubim	Fortaleza	CE	RADCOM	Portaria nº 20520, de 14/01/2026 (DOU de 02/02/2026)	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.
53532.006865/2021	Associação Beneficente Poeta Bernardino Valença Borba	Cortês	PE	RADCOM	Portaria nº 19152, de 01/09/2025 (DOU de 08/09/2025)	Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/98.
53115.008865/2024	Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba	Mampituba	RS	RADCOM	Portaria nº 18964, de 18/07/2025 (DOU de 24/07/2025)	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.
53115.000632/2024	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Alto Rodrigues e Fm Ouro Negro	Alto do Rodrigues	RN	RADCOM	Portaria nº 20701, de 30/12/2025 (DOU de 23/01/2026)	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.
53115.005945/2021	Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Miguel Alves	Miguel Alves	PI	RADCOM	Portaria nº 20532, de 14/01/2026 (DOU de 02/02/2026)	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.
53115.002492/2024	Sistema de Radiodifusão e Cultura de São José da Lapa	São José da Lapa	MG	RADCOM	Portaria nº 19196, de 04/08/2025 (DOU de 11/08/2025)	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.
01250.021263/2019	Associação Comunitária Santos Dumont	Goiânia	GO	RADCOM	Portaria nº 19937, de 26/02/2026 (DOU de 04/03/2026)	Art. 40, XXIV, do Decreto nº 2.615/98.
53115.006804/2024	Associação Cultural e Comunitária Presidutrense - Accp	Presidente Dutra	MA	RADCOM	Portaria nº 20160, de 14/01/2026 (DOU de 03/02/2026)	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.
53115.028869/2021	Fundação de Estudos Econômicos Culturais e Históricos do Rio Grande do Sul - Feechris	Novo Hamburgo	RS	RADCOM	Portaria nº 20519, de 19/11/2025 (DOU de 28/11/2025)	Art. 40, V, do Decreto nº 2.615/98.
53115.019077/2025	Rádio Tapense S/A	Tapes	RS	OM	Portaria nº 20639, de 28/11/2025 (DOU de 02/12/2025)	Art. 6º, caput, do Decreto nº 10.775/2021.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ